



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 222/2016

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “MEDIÇÃO EDUCACIONAL DE GRADUANDOS/AS DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 063/2016 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005517/2016-01,

R E S O L V E

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “MEDIÇÃO EDUCACIONAL DE GRADUANDOS/AS DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como Coordenadora a Servidora: ILCA SUZANA LOPES VILELA e como colaboradores: SARAH JACKELLINY DA SILVA RODRIGUES, FABIANA MARIA DA COSTA, EMANUELLE CHAVES PINTO, JOSELYA CLAUDINO ARAÚJO VIEIRA, JESIEL RODRIGUES DE LIMA e MARRONE SILVÉRIO MELO DANTAS, cujo objetivo é desenvolver programação de atividades voltadas a colaborar no contínuo progresso do aprendizado dos graduandos/as da residência estudantil da UFRPE/UAG, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de outubro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =